

Ilmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana

Indicação nº 51, de 01 de setembro de 2022.

Os Vereadores que abaixo subscrevem e com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, solicitam a Vossa Senhoria que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e envie ofício ao Sr. Marcos Aurélio Kologeski Souza, Prefeito Municipal em exercício,

INDICANDO-LHE

Que junto à Secretaria de Obras, Viação e Transportes, realize estudo técnico da viabilidade de rebaixamento da lombada existente na rua João Kehl, até o cruzamento com a rua Walter Kess, bem como a instalação de redutor de velocidade tipo lombada na parte baixa da rua, antes do cruzamento com a rua Emancipação, tendo em vista ser uma subida muito íngreme, oferecendo risco de acidentes para aqueles que por ali transitam.

Indicamos ainda a possibilidade de que seja criado desvio dos caminhões, devendo os mesmos passarem pela rua 24 de Março e acessando a rua Walter Kess, para então prosseguir pela rua João Kehl, sendo permitido apenas o fluxo de caminhões na quadra já indicada da rua João Kehl para carga e descarga nos comércios ali situados.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a lombada acima citada é bastante íngreme, sendo praticamente cinquenta por cento da quadra da rua João Kehl, entre as ruas Walter Kess e a Rua Emancipação;

Considerando ser esta rua muito utilizada para travessia de caminhões de carga, os quais tem maior dificuldade de trafegabilidade devido ao peso que transportam, dificultando ainda a frenagem;

Considerando a existência de comércios situados nos dois lados da rua, no início da subida, bem como a unidade de ESF, tendo grande circulação de transeuntes, o que intensifica o perigo de acidentes;

Considerando ter o acesso à garagem da Prefeitura Municipal, ocorrendo grande volume de entrada e saída de veículos oficiais para a rua citada;


Considerando a alta velocidade praticada pelos veículos automotores que por ali trafegam;


Considerando que a observação da conservação e melhorias de vias públicas, principalmente pelo fator da segurança pública, quando não realizado pelo Executivo, é dever do legislador indicar;

Considerando que ocorreu acidente com caminhão carregado de arroz no último dia 12 de agosto corrente, vindo o mesmo a tombar no citado local, virando a carga, causando apenas danos materiais, conforme imagens, sendo assim justificada a presente indicação.



Sertão Santana, de 01 de setembro de 2022.


Evandro Robe
Vereador PTB


Wilson Siegerstatter
Vereador PTB

Protocolo nº 46312022

Data: 01 / 09 / 22

Às 11 : 42

